

**LEI nº 1.527/2011**, de 08 de setembro de 2011.

*"Amplia número de vagas do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."*

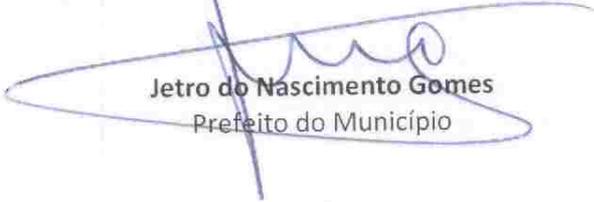
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ampliado o número de vagas do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, na forma seguinte:

- I. Enfermeiro..... 05 (cinco) vagas;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 08 de setembro de 2011.

  
**Jetro do Nascimento Gomes**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DE PUBLICIDADE DE  
EDITAIS DA PREFEITURA  
Nº: 08 / 09 / 2011  
  
Secção de Administração